



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 022/2024 2º CHAMADA

Processo: 019/2024

Objeto: confecção de uniformes para os servidores da Câmara

Fundamento: Art.75, II da Lei nº 14.133/2021 - Ato da Mesa nº 008/2024

Prazo de recebimento das propostas: 14/08/2024

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, torna público o presente **Aviso de Contratação Direta**, com dispensa de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de uniformes para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Itariri, observadas as especificações mínimas contidas no Termo de Referência, em anexo. Os interessados deverão protocolar suas propostas na Secretaria da Câmara ou encaminha-las por e-mail, até 14:00h do dia 14/08/2024, quando será eleita a proposta que apresentar **Menor Preço global**. Outras informações pertinentes, poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Itariri no telefone: (13) 3418-1216 ou em sua sede à Rua Benedito Calixto nº 177, Centro, ou ainda no endereço eletrônico compras@camaradeitariri.sp.gov.br. Itariri 9 de Agosto de 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara



TERMO DE REFERÊNCIA

1-Objeto:

Aquisição de uniformes para os servidores da Câmara, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

Entendemos que o uniforme é condição imprescindível para salvaguardar os Servidores Públicos efetivos durante a execução de suas atividades, tendo em vista a necessidade de vestimentas corretas e adequadas para determinados tipos de trabalho, promovendo assim a padronização, distinguindo-os e identificando-os, proporcionando maior segurança aos usuários dos serviços da Câmara e identificação dos servidores junto à população.

2-Objetivo e justificativas:

A presente tem como objeto a aquisição de uniformes para os servidores da Câmara de forma a tornar uniforme e identificável os servidores do Legislativo, em seu expediente de trabalho.

A uniformização faz parte das boas condições de trabalho, saúde e bem-estar, sendo, inclusive essencial, na segurança dos funcionários identificados como servidores públicos no exercício de suas funções.

Para a população o uniforme transmite segurança e credibilidade, demonstra ainda organização e profissionalismo.

3-Das especificações:

3.1. As especificações detalhadas constam no anexo I, parte integrante deste Termo de Referência.

4-Das amostras:

Para julgamento e classificação das propostas, faz-se necessário que sejam apresentadas amostras dos tecidos a serem utilizados na confecção dos uniformes, observando cor, textura, resistência do tecido, de acordo com as especificações solicitadas.

A apresentação das amostras poderá ser enviada por correio ou entregue pessoalmente na sede da Câmara, juntamente com as especificações.

A empresa que não apresentar as amostras ou apresentá-las em desacordo com as especificações serão desclassificadas.

As amostras deverão ser entregues ao Agente de Contratação, em data a ser definida pelo Agente de Contratação, para serem avaliadas.

A aprovação dos modelos será feita em 7 (sete) dias úteis, contados da confirmação do recebimento das amostras.

Aceita as amostras, será feita a publicação do respectivo Edital de Chamamento, das empresas que apresentarem amostras aceitas pelo Agente de Contratação.

X



Ocorrendo rejeição de amostra, ou quando os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, estas serão devolvidas à empresa participante para substituição, ou apresentação de contrarrazões, no prazo máximo de 3(três) dias úteis a contar da data de sua notificação formal.

5- Do critério de Julgamento:

O julgamento das propostas será feito em sessão pública, sendo escolhida a empresa que ofertar menor preço global.

Escolha pelo método de julgamento por preço global ocorre em função da padronização na confecção dos uniformes, que ficará a cargo de uma única empresa, mantendo-se idênticas condições para cada peça confeccionada, com mesmo padrão de acabamento.

6-Da formação dos preços:

A estimativa de preços deverá conter discriminação detalhada, de acordo com a especificação do material, contendo marca, preço unitário e total, cotados em moeda nacional, já consideradas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para execução do objeto.

6-Da fiscalização:

A presente aquisição será fiscalizada pelo gestor de Contratos, Servidor Ricardo Boschetti Novoa, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas e/ou defeitos constatados ou, ainda, comunicando aos seus superiores quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência para a adoção das providências cabíveis termos da legislação.

7-Do local de Entrega e do recebimento:

As entregas serão realizadas de uma só vez, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, na sede da Câmara localizada a Rua Benedito Calixto nº 177-Centro Itariri/SP.

Independente da aceitação, a empresa garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o solicitado.

A empresa ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vier a ser recusado dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a entrega, devendo a substituição ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos.

8-Das obrigações da empresa contratada:

Fornecer os materiais licitados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Câmara;



Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na Licitação;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do Termo de Referência e da proposta da empresa;

Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

9-Das obrigações da Câmara:

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

Rejeitar no todo ou em parte as mercadorias entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada e especificações constantes no Termo de Referência;

Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar os serviços e materiais objeto do contrato;

10- Do pagamento:

O pagamento deverá ser efetuado mediante a entrega dos materiais e a apresentação da Nota fiscal eletrônica pela empresa contratada, através de boleto ou depósito/transferência em conta bancária indicada pelo fornecedor.

O prazo para pagamento da Nota fiscal, devidamente atestada pela administração, não deverá ser superior a 5 (cinco) dias úteis.

11-Das infrações e punições

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa contratada, sem justificativa aceita pela Câmara, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

12-Da dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária 3.3.90.39 -outros serviços de terceiros pessoa jurídica, cujo montante de saldo da ordem de R\$ 109.837,93 (cento e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos).

5-Da forma de contratação:

A cotação para estabelecimento do Valor de Referência dos serviços, deverá ser feita no site de compra do governo e na falta, com empresas especializadas de forma que se possa estabelecer o valor de referência compatível com os valores praticados no mercado.

5-Da comprovação de regularidade fiscal:

A comprovação de regularidade fiscal, far-se-á com a apresentação das seguintes certidões:

- *prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);*

X



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

000008

DE

- *prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, apresentando a CND- Certidão Negativa de Débito.*
- *Prova de situação regular junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS;*
- *prova de situação regular perante a justiça do Trabalho.*

6-Da garantia:

A empresa prestadora dos serviços deverá assegurar à Câmara, a garantia mínima de 6 (seis) meses, de seus serviços, com reparos de serviços mal feitos, ou peças defeituosas.

7-Do contrato e do pagamento:

A contratação dispensa a confecção de contato nos termos do art. 37 do Ato da Mesa nº 008/2024, uma vez que o pagamento dar-se-á mediante a entrega dos uniformes e a constatação e vistoria pelo Diretor Administrativo da Câmara, com a apresentação do respectivo documento fiscal de prestação dos serviços.

Itariri, 30 de Abril de 2024

Fernanda Alves Pereira de Lima
Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI.

Item	Especificações - Feminino	Quantidade
01	Camisa social feminina, manga curta, com gola, tecido Micro Leve, cor azul claro, sem bolso, com botões, brasão da Câmara Municipal de Itariri bordado no peitoral esquerdo, acabamento de primeira qualidade, tamanhos 38 a 60 (a ser verificado posteriormente).	20
02	Camisa social feminina, manga longa, com gola, tecido Micro Leve, cor azul claro, sem bolso, com botões, Brasão da Câmara Municipal de Itariri bordado no peitoral esquerdo, acabamento de primeira qualidade, tamanhos 38 a 60 (a ser verificado posteriormente).	20
03	Blazer feminino, manga longa, tecido Two way, com forro acetinado, com gola, cor azul marinho, com bolso, com botões, Brasão da Câmara Municipal de Itariri bordado no peitoral esquerdo, acabamento de primeira qualidade, tamanhos 38 a 60 (a ser verificado posteriormente).	10
04	Calça feminina social, tecido Two way, cintura alta, lisa, cor azul marinho, 02 bolsos na frente tipo faca e 02 bolsos traseiros tradicional, tamanhos 38 a 60 (a ser verificado posteriormente).	10
05	Vestido social, manga aba, decote redondo, sem bolsos, cor azul marinho, tecido Two way, Brasão da Câmara Municipal de Itariri bordado, acabamento de primeira qualidade, tamanhos 38 a 60 (a ser verificado posteriormente).	08
06	Saia Social, tecido Two way, cintura alta, com cós, com forro, cor azul marinho, sem brasão, acabamento de primeira qualidade, tamanhos 38 a 60 (a ser verificado posteriormente).	02
07	Saia longa, tecido Two way, com cós, com forro, cor azul marinho, sem brasão, acabamento de primeira qualidade, tamanhos 38 a 60 (a ser verificado posteriormente).	04
Item	Especificações - Masculino	Quantidade
01	Camisa social masculina, manga curta, com gola, tecido Micro Leve, cor azul claro, com bolso, com botões, Brasão da Câmara Municipal de Itariri bordado no peitoral esquerdo, acabamento de primeira qualidade, tamanhos 38 a 60 (a ser verificado posteriormente).	24
02	Camisa social masculina, manga longa, tecido Micro Leve, com gola, cor azul claro, com bolso, com botões, Brasão da Câmara Municipal de Itariri bordado, acabamento de primeira qualidade, tamanhos 38 a 60 (a ser verificado posteriormente).	24
03	Blazer social masculino, manga longa, tecido Two way, com forro acetinado, cor azul marinho, com 02 bolsos embutidos na frente, com botões, Brasão da Câmara Municipal de Itariri bordado, acabamento de primeira qualidade, tamanhos 38 a 64 (a ser verificado posteriormente).	12

X



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

000087

de

Memória de Cálculo *Contratação de Empresa para confecção de Uniformes aos Servidores da* *Câmara Municipal de Itariri/SP.*

1 - Camisa Social Feminina Manga Curta - 20 unidades

Dazzle – Data 08/07/2024 – R\$105,00

JP Uniformes – Data 16/07/2024 – R\$78,00

Pierotti – Data 09/07/2024 – R\$74,00

Mediana = R\$78,00

Total = R\$78,00 x 20 = R\$1.560,000

2 - Camisa Social Feminina Manga Longa – 20 unidades

Dazzle – Data 08/07/2024 – R\$112,00

Suzano Câmara Municipal - Data de divulgação PNCP – 17/05/2024 – R\$91,75

JP Uniformes – Data 16/07/2024 – R\$85,00

Pierotti – Data 09/07/2024 – R\$78,00

Mediana = R\$88,37

Total = R\$88,37 x 20 = R\$1.767,40

3 - Blazer Feminino – 10 unidades

Dazzle – Data 08/07/2024 – R\$205,00

Pierotti – Data 09/07/2024 – 185,00

JP Uniformes – Data 16/07/2024 – R\$168,00

Suzano Câmara Municipal - Data de divulgação PNCP – 17/05/2024 – R\$141,00

Câmara Municipal de Batatais – Data de divulgação PNCP - 14/05/2024 – R\$124,60

Mediana = R\$168,00

Total = R\$168,00 x 10 = R\$1.680,40

4 - Calça Feminina Social – 10 unidades

Câmara Municipal de Tiete – Data de divulgação PNCP - 28/02/2024 – R\$161,80

Dazzle – Data 08/07/2024 – R\$130,00

Palmital Câmara Municipal - Data de divulgação PNCP - 04/07/2024 – R\$124,90

Suzano Câmara Municipal - Data de divulgação PNCP – 17/05/2024 – R\$91,56

Câmara Municipal de Batatais – Data de divulgação PNCP - 14/05/2024 – R\$89,93

Pierotti – Data 09/07/2024 – 78,90

JP Uniformes – Data 16/07/2024 – R\$78,00

Mediana = R\$91,56

Total = R\$91,56 x 10 = R\$915,60



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

000088

DE

5 - Vestido Social – 08 unidades

Fundação da Seguridade Social dos Serv/Pub Mun Sorocaba - Data de divulgação PNCP - 25/06/2024 – R\$163,88

Dazzle – Data 08/07/2024 – R\$150,00

Pierotti – Data 09/07/2024 – R\$144,00

Palmital Câmara Municipal - Data de divulgação PNCP - 04/07/2024 – R\$133,90

Câmara Municipal de Batatais – Data de divulgação PNCP - 14/05/2024 – R\$133,64

JP Uniformes – Data 16/07/2024 – R\$95,00

Mediana = R\$138,95

Total = R\$138,95 x 8 = R\$1.111,60

6 - Saia Social – 02 – conforme termo de referência

Dazzle – Data 08/07/2024 – R\$98,00

Palmital Câmara Municipal - Data de divulgação PNCP - 04/07/2024 – R\$84,50

JP Uniformes – Data 16/07/2024 – R\$82,00

Pierotti – Data 09/07/2024 – R\$75,00

Mediana = R\$83,25

Total = R\$83,25 x 2 = R\$166,50

7 - Saia Social Longa – 04 – conforme termo de referência

Dazzle – Data 08/07/2024 – R\$115,00

JP Uniformes – Data 16/07/2024 – R\$82,00

Pierotti – Data 09/07/2024 – R\$75,00

Mediana = R\$82,00

Total = R\$82,00 x 4 = R\$328,00

8 - Camisa Social Masculina Manga Curta – 24 unidades

Dazzle – Data 08/07/2024 – R\$145,00

Palmital Câmara Municipal - Data de divulgação PNCP - 04/07/2024 – R\$119,90

Câmara Municipal de Lençóis Paulista – Data de divulgação PNCP - 09/02/2024 – R\$116,67

Câmara Municipal de Batatais – Data de divulgação PNCP - 14/05/2024 – R\$96,28

JP Uniformes – Data 16/07/2024 – R\$95,00

Pierotti – Data 09/07/2024 – R\$74,00

Mediana = R\$106,47

Total = R\$106,47 x 24 = R\$2.555,28



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

000089

DE

9 - Camisa Social Masculina Manga Longa – 24 unidades

Dazzle – Data 08/07/2024 – R\$155,00

Câmara Municipal de Tiete – Data de divulgação PNCP - 28/02/2024 – R\$136,73

Palmital Câmara Municipal - Data de divulgação PNCP - 04/07/2024 – R\$124,90

Câmara Municipal de Campinas – Data de divulgação PNCP - 05/03/2024 – R\$119,00

Suzano Câmara Municipal - Data de divulgação PNCP – 17/05/2024 – R\$113,00

Câmara Municipal de Batatais – Data de divulgação PNCP - 14/05/2024 – R\$112,67

Câmara Municipal de Lençóis Paulista – Data de divulgação PNCP - 09/02/2024 – R\$106,00

JP Uniformes – Data 16/07/2024 – R\$106,00

Pierotti – Data 09/07/2024 – R\$78,00

Mediana = R\$113,00

Total = R\$113,00 x 24 = R\$2.717,76

10 - Blazer Social Masculino – 12 unidades

Câmara Municipal de Campinas – Data de divulgação PNCP - 05/03/2024 – R\$495,00

Dazzle – Data 08/07/2024 – R\$250,00

JP Uniformes – Data 16/07/2024 – R\$240,00

Pierotti – Data 09/07/2024 – R\$189,00

Suzano Câmara Municipal - Data de divulgação PNCP – 17/05/2024 – R\$185,00

Mediana = R\$240,00

Total = R\$240,00 x 12 = R\$2.880,00

Valor Global dos Uniformes Femininos = R\$7.529,50

Valor Global dos Uniformes Masculinos = R\$8.153,04

Total de Uniformes = R\$15.682,54 (Quinze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Itariri, 17 de Julho de 2024.

Fernanda Alves Pereira de Lima
Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de Compras